



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

## ATA N.º 3.108

Décima Nona Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 317, 318, 319 e 320/2023, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Marcelo Acordi – Primeiro Secretário, Gerônimo Tasiór – Segundo Secretário, Rafael de Mello, Inês Aparecida Ferreira e José Carlos Damião Portela Sobrinho e ausentes José Carlos Salapata e Edson Ror e licenciado Claudinei de Souza. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 316/2023, de súmula: Autoriza o Município a receber doação de parte de imóvel para constituir-se em rua pública e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei se manifestaram os Vereadores José Damião e Emerson. O Projeto de Lei n.º 317/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei n.º 318/2023, de súmula: Autoriza o pagamento de adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei se manifestaram os Vereadores Marcelo, Inês, Gerônimo, José Damião, Emerson, Rafael e Carlos. O Projeto de Lei n.º 317/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei n.º 319/2023, de súmula: Autoriza o Município a repassar valor a instituição Associação Menonita de Assistência Social (AMAS). A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de

Carlos Alberto Gorte
   
 Emerson Vidal dos Santos
   
 Marcelo Acordi
   
 Gerônimo Tasiór
   
 Rafael de Mello
   
 Inês Aparecida Ferreira
   
 José Carlos Damião Portela Sobrinho
   
 José Carlos Salapata
   
 Edson Ror
   
 Claudinei de Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

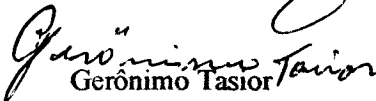
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei se manifestou o Vereador Carlos. O Projeto de Lei n.º 319/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei n.º 320/2023, de súmula: Autoriza abertura de crédito adicional e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 320/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos vereadores que a discutiram e ela votaram:

  
Carlos Alberto Gorte

  
Rafael de Mello

  
Marcelo Acordi

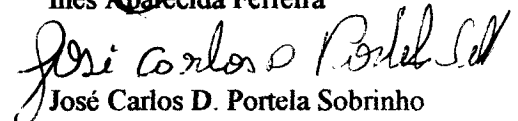
  
Gerônimo Tassior

  
Emerson Vidal dos Santos

  
Inês Aparecida Ferreira

AUSENTE NA VOTAÇÃO  
Edson Ror

  
José Carlos Salapata

  
José Carlos D. Portela Sobrinho